



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Estado Do Espírito Santo

**PORTARIA CMF Nº 070/2002**

*Dispõe sobre a exoneração de servidor  
do cargo de provimento em comissão.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR**, na forma da alínea "a", inciso III, art. 24 do Regimento Interno da Câmara, **DERLI SARMENGI JUNIOR** do cargo de provimento em Comissão de Auxiliar de Secretaria, padrão CC-5, constante da tabela do Anexo I da Resolução nº 013/99, que alterou os Anexos I das Resoluções nºs 012/99, 009/99, 003/98, 001/97 e 005/92.

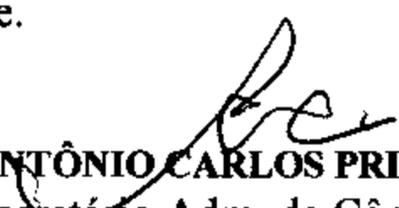
**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2002.

**ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**  
Presidente da Câmara

Registrado nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois e dois e publicada no lugar de costume.

  
**ANTÔNIO CARLOS PRIORI**  
Secretário Adm. da Câmara